



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 78.617, de 05 de setembro de 2017.

**DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE.**

O PREFEITO DE BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições, designa LEILA CIRINO NUNES, como Membro Titular e CLARI SALETE BEN, como Membro Suplente, representantes da Saúde (Hospitais, Associações Médica, Odontológica e afins), para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Municipal n° 2.829, de 23 de julho de 1999 e suas alterações, exercendo a função sem ônus para a Municipalidade, para o Biênio 2017/2019, ficando revogada a Portaria n° 74.292, de 13 de maio de 2016.

GUILHERME RECH PASIN

Prefeito

**Certifico que a presente PORTARIA foi publicada
No Diário Oficial Eletrônico do Município.**

Dia 22 / 09 de 2017.

Secretário de Administração